

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

ACTA Nº. 10/2010

-----Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e dez, nesta Vila do Bispo, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniram-se em pública reunião extraordinária, os membros da Câmara Municipal: Adelino Augusto da Rocha Soares, Rute Maria Dias Maia Nunes da Silva, Gilberto Repolho dos Reis Viegas, Ana Bela da Conceição Martins e José de Deus Vieira Rodrigues respectivamente Presidente e Vereadores.-----

-----Estiveram presentes, o Chefe da Divisão Obras Particulares (DOP), Arquitecto Paulo Oliveira.-----

-----**Abertura da Reunião:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas nove horas e quinze minutos, tendo a Câmara, passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----1 – Operações Urbanísticas: -----

-----Foram presentes um pedido de obras particulares e loteamentos, sobre os quais a Câmara Municipal, depois de apreciados os respectivos processos, deliberou como se segue: ---

-----1.1 – Processo número 4099/10 – **Praia da Cova – Realizações Turísticas, S.A.** – Tomou conhecimento da informação número 136-PINF/JM/2010, prestada pela DOP, face a uma proposta de aquisição da via pública, de um prédio sito na Rua dos Pescadores, Salema.-

-----1.2 – Processo número 04/08 – **Casalema, Lda** – Por unanimidade, e de harmonia com a informação número 128-LC/JM/2010 prestada pela DOP, deferir o licenciamento, devendo ser elaborado o respectivo contrato de urbanização, face a um pedido de emissão de licença administrativa para levar a efeito uma operação de loteamento um prédio sito em Lomba das Pias, ou Vale da Casa, Salema.

-----2 – Publicidade:-----

-----2.1. – Remetido por Fiesa, esteve presente um pedido, solicitando apoio da Autarquia, na divulgação do 8º. Festival Internacional de Escultura em Areia, que terá lugar entre os dias 22 de Maio e 22 de Outubro do corrente ano, através da cedência de espaços para a colocação de publicidade.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas, autorizar a colocação de publicidade, tendo em vista a divulgação do 8º. Festival Internacional de Escultura na Areia – FIESA 2010, de harmonia com a informação número 55 prestada pela DCD.-----

-----3 – Relatório de Actividades e Prestação de Contas do Ano de 2009: - O

Senhor Presidente apresentou ao Executivo os documentos de prestação de contas do ano 2009, designadamente o “Relatório de Gestão”, o “Balanço”, a “Demonstração de Resultados”, os “Mapas de Execução Orçamental”, entre outros elementos de cariz contabilístico, bem como o inventário do “Património Municipal” reportado a 31 de Dezembro de 2009, tendo ainda efectuado uma análise das receitas e das despesas da gerência de 2009, informando os membros do Executivo quanto aos resultados obtidos.-----

-----Analisado o documento verificou-se que o mesmo apresenta uma Execução Orçamental de € 11.584.184,79 ao nível das despesas, e de € 11.654.691,98 no que concerne às receitas, sendo o saldo da gerência a transitar para o ano seguinte no valor de € 70.507,19.-----

-----Apreciados os referidos documentos a Câmara deliberou por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador José de Deus, aprovar os documentos de prestação de contas, o inventário e o relatório de gestão, referentes ao exercício do ano civil de 2009, documentos que se remetem para apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente entregou a seguinte declaração de voto:----

-----“Declaração de voto-----

-----O Relatório de Gestão e Contas de 2009 agora apresentado, previamente auditado pela empresa BDO Lda., reflecte exactamente o que foi a gestão de 2009.-----

-----As contas em questão, tantas vezes colocadas em causa no passado na Assembleia Municipal, demonstram a clara falta de rigor, de capacidade de gestão e incompetência de quem geria a Câmara Municipal.-----

-----Os documentos de prestação de contas, segundo este Plano Oficial apresentado, consubstanciam-se no Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental e Anexos às Demonstrações Financeiras, bem como a execução anual do Plano Plurianual de investimentos, constituindo todos o conjunto de documentos de prestação de contas.-----

-----Podemos agora, com certezas, julgar e avaliar sem distorcer a verdade, sem encapotar e sem omitir, o que foi a gestão do último ano, podendo também inferir que, muito do que vinha a ser encoberto, deturpou as contas dos anos anteriores.-----

-----Assim, e tomando em linha de conta os factos evidentes do relatório de contas de 2009, mostra-se que, tal como se diz na gíria popular, a verdade vem sempre ao de cima e, neste caso, denota uma verdade dura que compromete muito os anos vindouros e o desenvolvimento do Concelho de Vila do Bispo.-----

-----Fica patente com este relatório que:-----

-----1 - Por ser ano eleitoral, não houve o cuidado necessário, nem a contenção devida em ano de crise na elaboração do orçamento, empolando claramente a receita, de forma a permitir a introdução de despesa que o Município, não tem capacidade de pagar.-----

-----2 – As despesas correntes apresentaram um valor global de € 7.394.062,19, enquanto que as receitas correntes se ficaram pelos € 7.315.325,93, não permitindo a concretização da designada poupança corrente, pois as despesas correntes consumiram a totalidade das receitas correntes, tendo ainda sido necessário utilizar € 78.736,26 das receitas de capital. Estas despesas correntes estão essencialmente ligadas a despesas com prestação de serviços, subsídios e pessoal.-----

-----3 – A Taxa de Execução da Despesa de Capital fica-se por uns fracos 33,75%, denotando que apesar do empolamento do orçamento, não houve capacidade política para potenciar a realização de obra.-----

-----4 – A dívida contraída não paga a fornecedores e empreiteiros atingiu em 31 de Dezembro de 2009 os 6.865.066,15 Euros.-----

-----5 – A dívida de médio e longo prazo, relacionada com empréstimos bancários é neste momento de 1.315.707,6 euros.-----

-----6 – O total da dívida do município aos seus credores é neste momento de 8.241.280,94 euros.-----

-----7 – O Município de Vila do Bispo tem uma das piores taxas de aproveitamento dos fundos comunitários do Algarve.-----

-----8 – A capacidade de endividamento do Município baixou consideravelmente dos 9 milhões propagandeados para os cerca de 3 milhões de euros.-----

-----9 – Pela primeira vez, e por informação da BDO Associados Lda., está contemplado parte do passivo relativo a provisões para riscos e encargos judiciais, algo que a lei obriga, mas que nunca no passado foi feito, com a clara intenção de adulterar os valores finais das contas. Este valor é, no momento, 340.000 euros referentes aos processos com o Dr. Quelhas da Costa, tendo ainda de vir a ser contemplados mais 450.000 euros relativos a processos em posse da PLMJ.-----

-----10 - O Rácio de Liquidez do Município é agora muito inferior a 1, o que demonstra a falta de capacidade para liquidar os seus compromissos.-----

-----11 – O Rácio de Autonomia Financeira do Município é agora baixo, colocando a autarquia numa situação de dificuldade.-----

-----12 – O Rácio de Endividamento passou para o dobro do ano anterior.-----

-----13 – O resultado líquido do exercício é negativo em 4.891.336,09 euros, sendo este ainda mais preocupante devido ao montante em dívida não consolidada e não paga que ascende a mais de 6 milhões de euros.-----

-----14 – A dívida a fornecedores aumentou 1200% de 2008 para 2009, denotando uma clara falta de capacidade de gestão, sendo que a maioria pode ser imputada ao facto de ter sido ano de eleições.-----

-----Todos estes pontos, levam-me a concluir que a gestão praticada nos últimos anos foi feita única e exclusivamente com fins eleitoralistas, com pouco rigor e numa total ausência de coerência e estratégia.-----

-----É escandaloso que, ao abrigo das megalomanias de alguns políticos, se prejudique de forma tão leviana o erário público, condicionando o desenvolvimento de todo um Concelho e a qualidade de vida das populações.-----

-----Não se compreende como, após repetidamente ter sido chamado à atenção em inúmeras reuniões de Assembleia Municipal, se tenha levado à prática uma gestão danosa dos interesses do município, conduzindo a uma dívida superior a oito milhões de euros, consumindo recursos de capital para pagar festas, subsídios e prestações de serviço. -----

-----Note-se, e para reforçar e comprovar o tipo de gestão feita nos anos anteriores que, no início do mandato que agora decorre, foram pagas facturas de serviços e aquisição de produtos que, além de estarem enfermas de alguma ilegalidade, em termos morais e de ética são altamente comprometedoras. -----

-----Mais escandaloso é o pagamento de um serviço de limpeza das tendas que serviram de apoio à apresentação da candidatura às eleições autárquicas do candidato do PSD.-----

-----Foi este tipo de gestão, sem ética, correcção, rigor e seriedade que conduziu a Autarquia ao estado calamitoso das suas contas, denegrindo a imagem do Concelho de Vila do Bispo perante fornecedores e empreiteiros, prejudicando ainda as micro e pequenas empresas locais que muitas vezes dependem e honram os seus compromissos por via do pagamento dos serviços e obras solicitadas pela Autarquia.-----

-----Foi a completa falta de regra na contratação de serviços e aquisição de materiais, bem como a inépcia no que concerne ao financiamento comunitário que hipoteca o futuro dos próximos anos em Vila do Bispo, senão veja-se o caso concreto da candidatura do caminho rural Serra do Borges (praia do Barranco), que depois de aprovada a 20 de Junho de 2008,

pura e simplesmente não se levou a bom porto devido à inaptidão de quem geria a Câmara que não assinou em tempo útil o contrato de atribuição de verbas. -----

-----Temos ainda o caso paradigmático do indeferimento da candidatura ao POPH do Lar de Budens, que teve este trágico desfecho porque não foram entregues documentos cruciais para a avaliação do projecto em causa, como uma mera declaração da Conservatória de Vila do Bispo.-----

-----São também situações destas que levam a, infelizmente, termos um relatório de contas com valores que irão condicionar a actuação do novo executivo nos próximos anos.-----

-----Não farei deste relatório o bode expiatório para, eventualmente, ter de reajustar algumas prioridades da acção futura do município, no entanto, quero realçar que terei uma postura diferente do que foi afirmado pelo então candidato Gilberto Viegas, quando afirmou que, ao tomar posse em 1998, herdou apenas cerca de 500 euros nas contas da Câmara. Pena é que a sua acção não seja condizente com as suas palavras e, em vez de deixar dinheiro em conta para investir, deixa mais de oito milhões de euros de dívida, que levarão mais de 3 anos a pagar.-----

-----O relatório mostra então que com a mudança dos tempos, mudam-se as opiniões e as atitudes, pois na qualidade de Presidente de Câmara, preferia herdar 500 euros do que oito milhões de euros de dívida.-----

-----Vila do Bispo, 27 de Abril de 2010".-----

-----O Presidente da Câmara-----a) Adelino Soares-----

-----O Senhor Vereador Gilberto Viegas disse que, vota favoravelmente as contas e tudo o que as mesmas traduzem, mas repudia algumas considerações que são feitas no relatório final que são manipuladoras da situação, sendo contra o conteúdo do documento, pelo que apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve:-----

-----"Declaração de Voto-----

-----Relatório de Gestão de 2009-----

Apurados os resultados da gestão de 2009, importa analisar os dados de forma séria e rigorosa, para se tirarem conclusões adequadas sobre factos concretos ocorridos ao longo do ano e que tiveram incidência sobre os resultados finais.-----

-----Conta Corrente em 31-12-2009 (por pagar)-----

-----Total-----€ 6.935.573,31-----

-----Capital-----€ 5.316.053,00-----

-----Correntes-----€ 1.619.520,00-----

-----Conta Corrente em 23-10-2009 (por pagar) - No final do mandato anterior.-----

-----Total ----- € 4.457.915,48-----

-----Capital ----- (obras)----- € 2.412.601,33-----

-----Correntes ----- (incl. Subsídios) ----- € 2.045.314,15-----

-----A conta corrente (dívida) aumentou em € 2.477.657,86, no período de 2 meses, Novembro e Dezembro, cuja facturação e serviços respeitam exclusivamente a estes dois meses.-----

-----O valor da dívida das empreitadas aumentou em € 2.903.451,67.-----

----- Valor por Pagar em 31-12-2009 ----- € 6.935.573,34 -----

-----Razões que levaram à indisponibilidade de tesouraria e falta de execução orçamental pelo lado da receita, conforme previsto: -----

-----Quebra de receita de IMT = € 1.482.000, relativamente ao arrecadado em 2008 e de € 2.486.621, relativamente ao arrecadado em 2007.-----

-----Venda de Bens e Serviços (património imobiliário previsto alienar/ casas e lotes de terreno = € 3.200.000). -----

-----Impostos Directos em geral – desvio de € 2.700.000 relativamente à média dos valores arrecadados em 2007 e 2008-----

-----Lar de Budens ----- € 2.030.000 (caso o empréstimo não tivesse sido reprovado pelo PS na Assembleia Municipal, teríamos 40% deste valor coberto, ou seja € 812.000 estariam cobertos e pagos).-----

-----Dos € 5.316.053 de despesa de capital por pagar, cerca de € 1.320.000 é respeitante a Requalificação Urbana, logo 40% (€ 528.000) estão cobertos pelo empréstimo contratado. -----

-----Dos € 417.009,14 em dívida, da Requalificação Urbana da Salema, existe uma cobertura financeira a 100%, composta por 40% do empréstimo bancário e 60% de Fundos Comunitários. O que leva a não se compreender que este valor não tenha sido pago até ao final do ano, dado o seu reembolso total.-----

-----Assim sendo, do total de dívida transitada para 2010 de € 6.935.573, € 528.000 + € 417.009 = € 945.009, estão cobertos pelo empréstimo e fundos comunitários, a que se junta a verba do PIT de € 152.000, não recebida até ao final de 2009, o que traduz uma receita total transitada para 2010 de € 1.097.009.-----

-----Considerando que transita também para 2010 € 3.200.000 de receita do património imobiliário, que foi e está previsto alienar, resulta em activos líquidos disponíveis,

resultantes da gestão anterior, € 4.297.009, que se irão converter em receita. Resulta daqui que, com a dívida total transitada de 2009, transita igualmente uma receita de certa de € 4.297.009. -----

-----Considerando ainda, que a eventual aprovação do empréstimo para o Lar de Budens teria garantido € 812.000 do valor em dívida à San José, resultaria em activos disponíveis no valor total de € 5.109.009, (€ 4.297.009 + € 812.000). Considero ainda que a Câmara deve recorrer ao empréstimo bancário e anular o acordo de pagamento de dívida estabelecido com o empreiteiro, que na minha opinião foi uma decisão errada e geradora de maiores inconvenientes económicos e financeiros para as contas da Câmara Municipal. Sem esquecer que a candidatura a Fundos Comunitários do Lar deve ser feita de novo e apresentada uma candidatura da Creche, conforme estava previsto.-----

-----Conforme exposto, o valor da dívida transitada, relativa às despesas de capital, ou mais em rigor às despesas de investimento (obras de empreitada) de € 5.316.000, ficam absolutamente cobertos.-----

-----Se atendermos que, para além da Despesa de Capital, restam € 1.619.520, para se atingir o valor global em dívida de € 6.935.573, bastaria que a receita corrente prevista relativa aos impostos directos, designadamente o IMT, de € 2.700.000 e €1.482.000 de diferença entre o previsto e o executado, entre 2008 e 2009, respectivamente, para que a dívida transitada para 2010, ficasse reduzida a zero.-----

-----Isto é:-----

-----Receita garantida > -----€ 3.200.000 por alienação do património-----

-----Receita garantida > -----€ 1.097.000 de Empréstimo + PIT + Fundos Comunitários, resultam cerca de 4.300.000 euros de receita a arrecadar.-----

-----A reprovação do Empréstimo para o Lar, que só por si manifesta a maldade política e a falta de visão de gestão do PS, liderado pelo Senhor Presidente Adelino Soares, enquanto membro da Assembleia Municipal, inviabilizando o financiamento de € 812.000 do valor em dívida. Valor que acaba por ser coberto por um acordo de pagamento de dívida ao empreiteiro que, não só é muito mais oneroso em juros e spread (2,6% em vez de 1,25%), traduzido numa dívida de curto prazo de € 2.030.000, a 4 anos, como asfixia a tesouraria no pagamento de prestações mensais de 42.000 euros, podendo ser remetido para uma dívida de médio/longo prazo, a 20 anos, que implicaria apenas € 57.000 anuais, de encargos da dívida do Lar e Creche de Budens, correspondentes a 1 milhão de euros de empréstimo. Aliás, como foi previsto pelo executivo anterior e era meu propósito retomar neste mandato. Não é de

ânimo leve e apenas com os recursos próprios, que se poderia fazer um investimento de € 2.500.000 em dois equipamentos que são hoje uma realidade bem patente na aldeia de Budens. -----

-----Resulta assim uma enorme e escusada responsabilidade política do Senhor Presidente Adelino Soares, sobre esta dívida do Lar e a sobrecarga que o mesmo resulta para a Câmara em 4 anos, aqui também responsabilidade do Senhor Presidente Adelino Soares, pela medida adoptada de remeter a dívida para o curto prazo (4 anos) em vez do médio/longo prazo (20 anos).-----

-----Acresce referir, que do ponto de vista da elaboração técnica do orçamento, as receitas correntes relativas aos impostos directos são previstas com base na média ponderada entre as receitas arrecadadas nos 2 últimos anos, o que no nosso caso se traduziu em 2007 em € 5.673.307,88 e 2008 em € 4.306.180 de receita concretizada, o que redundou numa previsão técnica rigorosa de € 5.387.936, vindo a concretizar-se em 2009 apenas o valor de € 2.688.559,39, o que traduz um desvio entre o previsto e o realizado de € 2.699.376, sendo que só relativamente ao IMT, o previsto foi de € 3.441.694 (calculado pelo mesmo princípio do POCAL – média da receita arrecadada nos dois últimos (2007 e 2008, € 3.691.491,99 e € 2.686.819,03, respectivamente) tendo uma realização de € 1.204.871,24, significando um desvio de € 2.236.823, relativamente ao previsto e ainda uma diferença de € 1.482.000 relativamente à receita arrecadada com o IMT em 2008.-----

-----Comprova-se assim que a gestão Municipal não é responsável pela sobre orçamentação de receita do IMT, dado que a mesma resulta da média da receita efectivamente arrecadada em 2007 e 2008 e não de mera estimativa ou devaneio político do anterior executivo. Aliás como ocorre no Orçamento de 2010, já da responsabilidade do actual executivo. -----

-----Atendendo ainda, a que a receita do IMT resulta do volume de negócios e transacções imobiliárias entre privados, que a Câmara Municipal não condiciona, nem pode controlar, resultando de uma conjuntura económica e financeira actual dos mercados imobiliários, bastante desfavorável, implica que a receita de IMT arrecadada e abaixo do previsto, não resulta de qualquer responsabilidade ou culpa técnica ou política do Executivo Municipal na elaboração do orçamento com a receita dos impostos directos. Resulta sim num percalço Orçamental que importa colmatar com rigor e competência, adoptando as medidas de gestão mais adequadas e não a demagogia e os discursos irresponsáveis de quem contribuiu para as contas apuradas enquanto oposição e mantém uma postura de oposição à oposição,

reveladora de falta de sentido institucional e de saber estar no poder com as responsabilidades inerentes, o que não me surpreende, mas que não posso aceitar. -----

-----Sendo certo que uma redução na receita do IMT em € 1.482.000, é muito significativa numa câmara como a de Vila do Bispo, cujo valor representa 20% da receita corrente total arrecadada, é natural que tenha um reflexo significativo na gestão do ano económico, como teve, sem que isso signifique culpa ou desnorte do executivo em funções em 2009, como atrás referido.-----

-----Por outro lado, vem demonstrar a eficácia e a capacidade de execução do Plano e o Orçamento de 2009, por parte do anterior executivo, já que se propôs executar um orçamento de € 21.909.179,62 e executou efectivamente € 18.519.758,13, ou seja 84,53% do previsto, do ponto de vista da despesa total, sendo que, face aos valores apresentados no Relatório, a realização/execução do Plano e Orçamento de 2009, no lado da despesa, resulta em: -----

-----€ 18.519.758,13, valor total (84,5 % do previsto);-----

-----€ 9.506.175,60, valor de despesas de capital (76,5 % do previsto), o que constitui o maior investimento de todos os tempos, realizados pela Câmara Municipal de Vila do Bispo;-----

-----€ 9.013.582,19, valor de despesas correntes (82 % do previsto).-----

-----Dado que a receita total não correspondeu ao previsto, pelas razões já consideradas anteriormente, fica claro que a gestão de 2009 foi eficaz na execução do Plano, com uma taxa de execução bastante alta e que o desvio na receita arrecadada em relação à receita prevista, condicionou a despesa realizada e paga.-----

-----Considero assim que, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista político, as contas de gerência de 2009 merecem a minha aprovação e por conseguinte o meu voto favorável.-----

-----Manifesto, contudo, a minha reprovação aos termos e conteúdos introduzidos no Relatório Final de Contas, que traduzem comentários políticos disparatados e irresponsavelmente maliciosos, que os técnicos que elaboraram o documento não reflectiram e não se podem identificar com eles, porque não têm sustentação técnica, nomeadamente o disparate da **Falência Técnica** e outras considerações feitas, integralmente da responsabilidade e invenção do presidente da Câmara e seus acólitos políticos, que ainda acham que os documentos oficiais da Câmara Municipal são a sua coutada para as afirmações e considerações político-partidárias. -----

-----Acresce ainda referir, em contra-ponto às considerações disparatadas e sem nexo, feitas no referido documento, que como afirmo, tem um teor demagógico e falacioso, que se quisermos, por mera questiúncula política/partidária, na gestão da Câmara Municipal em 2009, 10 meses são da responsabilidade da Presidência do PSD e os 2 meses finais da Presidência do PS. E que no final dos 10 meses a "dívida" total a empreiteiros, fornecedores e prestadores de serviços, era de € 4.457.915,48 (em 22-10-2009) e aumentou para € 6.935.573,34 (em 31-12-2009) ou seja, só em 2 meses da gestão do PS a dívida aumentou em € 2.500.000, sendo toda a facturação respeitante a serviços prestados nos dois meses finais do ano, logo não traduzem despesas feitas pelo executivo anterior, mas já pelo actual. -

-----Que a gestão do PS transita de 2009 para 2010 com uma dívida de € 6.935.573,34, mas com uma receita de capital transitada de € 4.297.000, correspondentes a € 3.200.000 de património imobiliário (€ 4.000.000 no orçamento de 2010), € 1.097.000 de Fundos Comunitários + Fundos Bancários + Programa do Turismo. Por conta de acções e medidas concretizadas pela gestão do PSD nos 10 meses de 2009, recebe uma capacidade de endividamento disponível de recurso à Banca, para empréstimos de médio e longo prazo de € 3.500.000, uma dívida de terceiros à Câmara Municipal de € 938.538,22 e ainda, mas não só, a viabilidade segura de candidatar a Estrada do Burgau/Boca do Rio ao PROALGARVE, numa comparticipação de 50% a fundo perdido (50% dos € 600.000 em dívida), o que aumentará a receita virtual transitada e ainda podendo e devendo candidatar a Requalificação Urbana da Pedralva a fundos comunitários, retornando uma receita correspondente a 60% da Despesa paga nesta obra até ao final de 2009, o que corresponderá, desde logo, a um valor aproximado a € 480.000 (800.000X60%), insistindo ainda na candidatura do Lar ao POPH e da Creche de Budens ao QREN, conforme estava previsto. Demonstro assim e por outras formas que seriam possíveis de utilizar, que a situação financeira da Câmara Municipal de Vila do Bispo é transitoriamente apertada, mas não é catastrófica ou insanável, como o actual Presidente da Câmara pretende fazer crer e propalou aos 4 ventos, provocando danos consideráveis ao Município. Garantidamente, a situação estaria absolutamente controlada e resolvida apenas num ano de gestão, isto é, 2010 seria suficiente para reequilibrar as contas da Câmara, se fosse eu a conduzir a gestão. Assim, como já tive oportunidade de dizer antes, é preciso rigor, capacidade de gestão e trabalho planeado e orientado. Caso contrário, a situação agravar-se-á e aí a responsabilidade e a culpa será exclusivamente da Câmara liderada pelo PS, que não terá sido capaz de fazer "mais e melhor", como prometeu à população, mas sim, conduzindo a Câmara Municipal para o

desastre e votando o Município à estagnação e ao atraso, sempre com o argumento falacioso da “dívida e dos compromissos assumidos pelo executivo anterior”. Seis meses depois essa desculpa já não pega.-----

-----É bom reforçar, para que conste, que essa desculpa só resulta nos primeiros meses, porque depois fica gasta e já ninguém acredita, e os dados também o demonstram. Muito menos que sirva para iludir a incapacidade e falta de visão de gestão de quem tanto prometeu e sabe não ser capaz de fazer Mais, nem Melhor. -----

-----Recebeu ainda um concelho com uma boa rede de estradas, melhorada com a Estrada Burgau/Boca do Rio/Salema e com a Estrada da Raposeira/Zavial;-----

-----Melhores aldeias, com novas infra-estruturas básicas, arruamentos e equipamento urbano, como são a Requalificação Urbana da Portela da Igreja em Barão de S. Miguel; o Largo Central e Rua dos Pescadores na Salema; a Envolvente à Capela de S. Lourenço em Vale de Boi; a Área 1 da Figueira; A Envolvente ao Centro de Saúde; Rua Tomás Batista Marreiros e Senhora do Amparo em Vila do Bispo; os Arruamentos da Pedralva; o Lar e Creche de Budens; os 12 Fogos de Habitação na Vila do Bispo, que tanto contribuem para a tão propalada dívida, mas contribuem muito mais para o bem-estar da população e para o desenvolvimento do Concelho, e ainda um conjunto significativo de equipamentos, habitações, estradas, caminhos e arruamentos, que ao longo de 2006, 2007, 2008 e 2009, foram executadas e totalmente pagas, só para considerar o mandato autárquico agora findo.-----

-----É também importante referir que o investimento por habitante, pago em 2009, se traduziu em 735 euros, e que se tivesse sido possível pagar toda a despesa de investimento efectivamente realizado, este valor seria pulverizado para mais de 1.000 euros per capita, dado que o investimento foi efectivamente feito e os benefícios estão aí ao serviço da população e dos visitantes, o que significa que se apostou e investiu fortemente na qualidade de vida dos nossos cidadãos e na economia do concelho. Que se deu um forte contributo à economia das empresas da região e à garantia de emprego, através do investimento realizado no âmbito das empreitadas executadas e em execução.-----

-----Importa ainda referenciar, que as despesas correntes decorrem muito do apoio às colectividades, à comunidade, ao apoio à família, ao apoio à 3ª. idade e no apoio social a famílias carenciadas, através dos regulamentos aprovados em 2009 e que permitem apoiar a população nos nascimentos, na alimentação, nas rendas de casa, nos medicamentos, sem esquecer que a Câmara Municipal reduziu a carga fiscal sobre os cidadãos, diminuindo o IMI em 2009, o que fez com que a Câmara perdesse receita corrente nos impostos directos e

abdicou da participação na receita do IRS (€ 135.000). São medidas sociais que reduzem a receita da Câmara, mas aumentam o conforto e as disponibilidades económicas das famílias.--

-----A Câmara pode sempre obter maiores receitas correntes à custa do cidadão, nos impostos, nas taxas e nas tarifas. Essa não foi a opção seguida, porque, conscientemente, não se pretendeu sobrecarregar os munícipes, já de si sobrecarregados com a carga fiscal nacional, o desemprego e a crise económica e social em geral. A Câmara pretendeu ser solidária com os seus munícipes. E foi, num período tão difícil como aquele que estamos todos a atravessar.----

-----Perdeu receita. Enfrentou maiores dificuldades financeiras. Mas cumpriu a sua função social, sem deixar de fazer obra e introduzir melhorias significativas no concelho. Em tempo de crise há que saber fazer opções e elas foram feitas. Talvez se tenham antecipado, em um ano, cinco milhões de euros de investimento em novas obras, mas elas aí estão. O Lar e a Creche de Budens já aí estão, tal como a habitação e as estradas novas. Talvez não fossem executados nos próximos quatro anos, pelo que se vai vendo.-----

----- Considero, por isso, que a gestão de 2009 me confere satisfação e orgulho, pelo trabalho realizado e por mais um forte contributo ao desenvolvimento do Concelho e à qualidade de vida da nossa população. Do passado, entre 1998 e 2009, os resultados estão à vista e muito me orgulham, porque mudaram, em muito, o Concelho para melhor. Porque colocaram o Município e a Câmara Municipal em patamares de qualidade e exigência, consideravelmente superiores. Sobre o futuro, estaremos cá para ver e avaliar. Faço votos que seja mais e melhor, mas duvido convictamente, quer num caso, quer no outro. O tempo nos dirá.-----

-----O Vereador do PSD a) Gilberto Viegas-----

-----O Sr. Presidente, relativamente á declaração de voto do Sr. Vereador Gilberto Viegas afirmou que a sua posição é uma opinião baseada em "ses", ou seja, que a gestão anterior tinha sido boa se tivessem acontecido uma série de acontecimentos a potenciar a receita. Como exemplo disse que toda a receita que o mesmo referiu anteriormente, poderia ter sido captada em 2009 se se tivesse vendido património, se se tivesse conseguido mais verbas comunitárias, se se tivesse aprovado um empréstimo bancário. Ora a gestão não se compadece de ses e de eventos prováveis, mas sim de situações concretas e reais. A gestão não se compadece de fantasias, mas sim de objectivos, receitas reais e despesas efectivas como as que neste momento a Câmara tem para pagar sem cobertura financeira.-----

-----Se o anterior executivo não conseguiu angariar a receita devida ou projectada então foi porque houve uma falha grave na governação e não se pode ou deve imputar a

outros os erros próprios. Lembro que a não aprovação do empréstimo para o Lar de Budens aconteceu com uma larga maioria dos membros da Assembleia Municipal e que a mesma se deveu a erros e falta de fundamentação por parte de quem geria a Câmara.-----

-----O Sr. Presidente afirmou ainda que o relatório de gestão agora apresentado é da sua responsabilidade e que tudo o que o mesmo contém reflecte a verdade da situação económica e financeira da Câmara, sendo que concorda com todos os pontos ali descritos não vendo no mesmo nenhum tipo de disparate ou incongruência como afirmado pelo Sr. Vereador.-----

-----O Senhor Vereador José de Deus, disse que esperava que houvesse da parte do Senhor Presidente da Câmara, uma leitura política do documento. Disse que é importante tirar conclusões, fazendo a leitura política destes dados, e não, fazendo uma avaliação do estado a que a Câmara de Vila do Bispo chegou, que não é mais do que o resultado de um conjunto de políticas adoptadas ao longo dos anos. Disse que, pessoalmente é discordante de algumas opções que o PSD, tomou ao longo dos anos, não ficando surpreendido com os resultados ora apurados, achando perfeitamente dispensável, a conversa de quem é, ou deixa de ser a culpa. Sendo certo, que continuamos a pensar e a olhar para o papel do Município como um realizador de obras (betão). Discute-se muito os números, e fala-se pouco do tipo e da qualidade do investimento a fazer. Mais disse, que com as opções tomadas nos últimos tempos, não vislumbra nenhum indicador de que existe alguma intenção de alterar a situação, não tendo lógica nenhuma, se a despesa feita em determinada altura, é paga agora ou depois, dado que a mesma tem de ser paga seja em que altura for, não valendo a pena o discurso "deixaram-me nesta situação", para justificar o que quer que seja, sendo certo que as pessoas foram eleitas para resolver os problemas, e não para se queixarem dos problemas que vieram a encontrar. Na sua opinião, é necessário resolver o problema da estrutura da despesa da Câmara e das orientações em termos de investimento, dado que o município deveria ter um papel muito mais interventivo nas mudanças da economia local, porque em pleno século XXI, ainda estamos na fase do "obreirismo", continuamos a fazer obra, e o concelho continua a ter menos população, menos recursos, menos receita, menos tudo.-----

-----Relativamente ao documento em causa, não o discute muito, porque os números são o que são, o mesmo não tem uma leitura política, que no seu entender deveria ter, motivo pelo qual o seu voto é o de abstenção.-----

-----**4 – Mapa de Pessoal: - RETIRADO**-----

-----**Aprovação em Minuta:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta no final da reunião, as seguintes deliberações: 1 – Operações Urbanísticas; 2 – Publicidade e 3 – Relatório de Actividades e Prestação de Contas do Ano de 2009.-----

-----**Encerramento da Reunião:** - E mais nada havendo a tratar foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas treze horas.-----

-----E eu, Patrícia Isabel Gil dos Santos Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) da Câmara Municipal, redigi, subscrevi e assino. -----

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira